



PORTARIA Nº 124/2022 – GDG/CMA/IFAM, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA nomeado pela Portaria nº 1.169 – GR/IFAM/2017, de 23 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor docente deste Instituto Federal, que consta nos autos do Processo nº 23387.000173/2022-50, de 11/04/2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO FAVORÁVEL Nº 34487/2022-CPPD/MAUÉS, datado de 01/07/2022;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 419 - GR/IFAM, de 07/03/2019, que delega competência ao Diretor Geral, para formalizar atos normativos e administrativos no âmbito do campus.

RESOLVE:

- I. **REVOGAR** a Portaria Nº 087/2022 – GDG/CMA/IFAM, de 11/05/2022;
- II. **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **MARCOS SICSU CARDOSO**, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *campus* Maués;

SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1025949	21/02/2020 a 20/02/2022	D (301)	D (302)	Progressão	10/05/2022

- III. Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas para os procedimentos de praxe e demais providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Carlos Roberto de Oliveira
Diretor Geral Substituto do *campus* Maués
Port. N.º 1.169 – GR/IFAM/2017